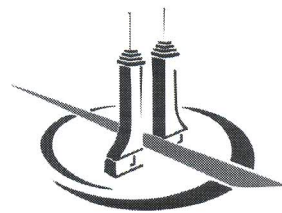




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Ver. Cristiano Dias Bonapace, Ver. Joalcei Alves Gonçalves (ausente) e Ver. Marcelo Cardoso Lemos. Após, invocando o nome de Deus, o Vice-Presidente da Comissão, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, declarou aberta a reunião e na ocasião foi distribuído o **PL 07/2021** “Que institui a Semana de Conscientização e Prevenção ao Câncer de Colo do Útero no Município de Uruguaiana e dá outras providências”, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo de Jesus Padovan. No que se refere ao **PR 02/2021** “Que Cria o Diploma de Mensageiro da Paz a ser concedido aos cidadãos que se destacarem na promoção da Paz ou nas Ações em Defesa do Meio Ambiente, e dá outras providências”, informa-se que o mesmo não foi distribuído a pedido da Mesa Diretora para estudo e retirada. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, **Antônio Egídio Rufino de Carvalho**, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Fernando Paulo Degrazia Filho – Assessor Jurídico Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um. (15/02/2021). x.x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x